

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO

A Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas (MG) neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Norival Francisco de Lima, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Nossa Senhora das Graças, n.º 382, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-650.858, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 172.180.046-87, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIVERSO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.610.754/0001-05, com sede à Rua João XXIII, n.º 1328 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Passos (MG), CEP: 37.901-533, neste ato representada por seu sócio, Sr. Sebastião Natan Lemos Paim, brasileiro, casado empresário, residente e domiciliado à Rua Elvira Silveira Coimbra, n.º 289 – Centro, em Passos (MG), CEP: 37900-042, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.154.343-2, expedida pelo SSP/SP e do C.P.F. n.º 858.642.346-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO**, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 003/2016, Registro de Preços n.º 003/2016, tipo “Menor Preço Por Lote Com Qualidade” e se regerá pelas Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto n.º 592 de 03 de janeiro de 2005, Decreto n.º 782 de 01 de setembro de 2009, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto 1.006 de 06 de maio de 2014 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a aquisição de parafusos, ferragens e ferramentas visando à manutenção, ampliação e conservação de diversos setores da Prefeitura Municipal e do município de Itaú de Minas, em regime de fornecimento parcelado, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	ABRAÇADEIRA BIPARTIDA ½	UNID	IRWIN	5	13,44	67,20
2	ABRAÇADEIRA BIPARTIDA ¾	UNID	IRWIN	5	13,44	67,20
3	ABRAÇADEIRA MANGOTE 21 MM ¾.	UNID	ARCOM	5	2,20	11,00
4	ABRAÇADEIRA MANGOTE 21 MM 1 ½	UNID	ARCOM	5	2,20	11,00
5	ABRAÇADEIRA MANGOTE 21 MM 2	UNID	ARCOM	5	2,20	11,00
6	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 100	UNID	FORTOOL	50	0,10	5,00
7	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 150	UNID	FORTOOL	50	0,10	5,00
8	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6 X 150	UNID	FORTOOL	50	0,20	10,00
9	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6 X 200	UNID	FORTOOL	50	0,20	10,00
10	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6 X 250	UNID	FORTOLL	50	0,28	14,00
11	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 200	UNID	TORTOLL	50	0,28	14,00
12	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 300	UNID	FORTOLL	50	0,44	22,00
13	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 400	UNID	FORTOLL	50	0,44	22,00
14	ABRAÇADEIRA PERFURADA 17 MM	UNID	IRWIN	30	1,54	46,20
15	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM ½ X 5/8	UNID	ARCOM	50	1,19	59,50
16	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM ¾ X 1	UNID	ARGOM	50	1,19	59,50
17	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1 X 1 ½	UNID	ARCOM	50	2,38	119,00

18	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2 ½ X 3	UNID	ARCOM	50	3,57	178,50
19	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3 ½ X 4	UNID	ARCOM	50	2,98	149,00
20	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3 X 3 ½	UNID	ARCOM	50	2,98	149,00
21	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 5/16 X 3/8	UNID	ARCOM	50	1,19	59,50
22	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 5/8 X ¾	UNID	ARCOM	50	1,19	59,50
23	ABRAÇADEIRA TIPO "U" ½	UNID	ARCOM	30	0,60	18,00
24	ABRAÇADEIRA TIPO "U" ¾	UNID	ARCOM	30	0,60	18,00
25	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1	UNID	ARCOM	30	0,60	18,00
26	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1 ¼	UNID	ARCOM	30	0,60	18,00
27	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1 ½	UNID	ARCOM	30	0,60	18,00
28	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 2	UNID	ARCOM	30	0,89	26,70
29	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 2 ½	UNID	ARCOM	30	0,89	26,70
30	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3	UNID	ARCOM	30	1,19	35,70
31	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3 ½	UNID	ARCOM	30	1,49	44,70
32	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 4	UNID	ARCOM	30	2,09	62,70
44	ANCINHO 14 DENTES	UNID	TRAMONTINA	5	12,61	63,05
55	ANTI-CORROSIVO SPRAY 300 ML	UNID	PRA TIK	30	12,49	374,70
56	APLICADOR DE MASSA	UNID	COMPEL	5	3,03	15,15
60	ARRUELA FUNILEIRO 1/2"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
61	ARRUELA FUNILEIRO 1/4"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
62	ARRUELA FUNILEIRO 3/16"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
63	ARRUELA FUNILEIRO 3/8"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
64	ARRUELA FUNILEIRO 5/16"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
65	ARRUELA FUNILEIRO 5/8"	UNID	BEMFIXA	150	0,39	58,50
66	ARRUELA LISA POLIDA 12 MM	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
67	ARRUELA LISA POLIDA 14 MM	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
68	ARRUELA LISA POLIDA 16 MM	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
69	ARRUELA LISA POLIDA 18 MM	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
70	ARRUELA LISA POLIDA 20 MM	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
71	ARRUELA LISA ZC. 1"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
72	ARRUELA LISA ZC. 1.1/2"	UNID	BEMFIXA	150	0,39	58,50
73	ARRUELA LISA ZC. 1.1/4"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
74	ARRUELA LISA ZC. 1.1/8"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
75	ARRUELA LISA ZC. 1/2"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
76	ARRUELA LISA ZC. 5/16"	UNID	BEMFIXA	150	0,15	22,50
77	ARRUELA LISA ZC. 5/32"	UNID	BEMFIXA	150	0,08	12,00
78	ARRUELA LISA ZC. 5/8"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
79	ARRUELA LISA ZC. 7/16"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
80	ARRUELA LISA ZC. 7/8"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
81	ARRUELA PRESSÃO 1"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
82	ARRUELA PRESSÃO 1/2	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
83	ARRUELA PRESSÃO 14 MM	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
84	ARRUELA PRESSÃO 3/16	UNID	BEMFIXA	150	0,08	12,00
85	ARRUELA PRESSÃO 3/4	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
86	ARRUELA PRESSÃO 3/8	UNID	BEMFIXA	150	0,15	22,50
87	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
88	ARRUELA PRESSÃO 7/16"	UNID	BEMFIXA	150	0,15	22,50
89	ARRUELA PRESSÃO 7/8"	UNID	BEMFIXA	150	0,26	39,00
90	ARRUELA PVC PARA PREGO TELHA	UNID	BEMFIXA	150	0,08	16,00
91	ARRUELA PVC PRETA 1	UNID	BEMFIXA	150	0,20	30,00

92	ARRUELA PVC PRETA 3/4	UNID	HASTE	150	0,10	15,00
93	ARRUELA PVC PRETA 5/8	UNID	HASTE	150	0,08	12,00
94	ARRUELA PVC PRETA 7/8	UNID	HASTE	150	0,15	22,50
95	BARRA ROSCADA 1	UNID	CISER	5	23,45	117,25
96	BARRA ROSCADA 1/2 WW	UNID	CISER	10	6,65	66,50
97	BARRA ROSCADA 1/4	UNID	CISER	10	1,61	16,10
98	BARRA ROSCADA 10	UNID	CISER	5	4,20	21,00
99	BARRA ROSCADA 12	UNID	CISER	5	7,00	35,00
100	BARRA ROSCADA 14	UNID	CISER	5	9,38	46,90
101	BARRA ROSCADA 3/16	UNID	CISER	10	1,26	12,60
102	BARRA ROSCADA 3/4	UNID	CISER	5	13,30	66,50
103	BARRA ROSCADA 3/8	UNID	CISER	10	3,50	35,00
104	BARRA ROSCADA 5	UNID	CISER	5	1,40	7,00
105	BARRA ROSCADA 5/16	UNID	CISER	10	2,59	25,90
106	BARRA ROSCADA 5/32	UNID	CISER	10	1,40	14,00
107	BARRA ROSCADA 5/8	UNID	CISER	10	9,10	91,00
108	BARRA ROSCADA 6	UNID	CISER	5	1,68	8,40
109	BARRA ROSCADA 7/16	UNID	CISER	10	4,76	47,60
110	BARRA ROSCADA 7/16 NC	UNID	CISER	10	4,76	47,60
111	BARRA ROSCADA 7/8	UNID	CISER	5	18,20	91,00
112	BARRA ROSCADA 8	UNID	CISER	5	2,94	14,70
114	BOMBA DE ENCHER PNEU	UNID	UNIVERSO	10	25,47	254,70
144	BUCHA PLÁSTICA 10 MM	UNID	VONDER	400	0,15	60,00
145	BUCHA PLÁSTICA 8 MM	UNID	VONDER	400	0,08	32,00
146	BUCHA S-06 COM PARAFUSO	UNID	VONDER	400	0,26	104,00
147	BUCHA S-08 COM PARAFUSO	UND	VONDER	400	0,26	104,00
148	BUCHA S-10 COM PARAFUSO	UNID	VONDER	400	0,26	104,00
149	BUCHA S-12 COM PARAFUSOS	UNID	VONDER	400	0,26	104,00
150	CABO DE AÇO 6 X 7 A 1/16 (1.5 MM) GALV	MTS	VL	100	1,19	119,00
151	CABO DE AÇO 6 X 7 B 1/8 (3.2 MM) GALV	MTS	VL	100	1,43	143,00
152	CABO DE AÇO 6 X 7 C 3/16 (4.8 MM) GALV	MTS	VL	100	2,62	262,00
153	CABO DE AÇO 6 X 7 D ¼ (6.3 MM) GALV	MTS	VL	100	3,89	389,00
154	CABO DE AÇO 6 X 7 E 5/16 (8.0 MM) GALV	MTS	VL	300	5,23	1.569,00
155	CABO DE AÇO 6 X 7 F 3/8 (9.50 MM) GALV	MTS	VL	100	8,33	833,00
156	CABO DE AÇO 6 X 7 G (13.0 MM) GALV	MTS	VL	100	12,29	1.229,00
157	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA 2 CABOS	UNID	UNIVERSO	10	11,38	113,80
158	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,50 M	UNID	UNIVERSO	50	8,92	446,00
159	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO 950 MM	UNID	UNIVERSO	10	11,14	111,40
160	CABO DE MADEIRA PARA PÁ 1,20 M X 0,38 MM	UNID	UNIVERSO	20	7,13	142,60
161	CABO DE PICARETA/CHIBANCA 940 MM	UNID	UNIVERSO	10	12,48	124,80
162	CABO MADEIRA PARA MARTELO 32 CM	UNID	UNIVERSO	15	3,99	59,85
163	CABO PARA LIMA 10 CM	UNID	UNIVERSO	10	4,00	40,00
164	CADEADO - CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM DUPLA TRAVA, HASTE EM AÇO TEMPERADO, 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO - 20 MM	UNID	PADO	50	11,96	598,00
165	CADEADO - CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM DUPLA TRAVA, HASTE EM AÇO TEMPERADO, 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO - 25 MM	UNID	PADO	50	9,64	482,00

166	CADEADO - CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM DUPLA TRAVA, HASTE EM AÇO TEMPERADO, 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO - 30 MM	UNID	PADO	30	10,63	318,90
167	CADEADO - CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM DUPLA TRAVA, HASTE EM AÇO TEMPERADO, 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO - 35 MM	UNID	PADO	80	12,63	1.010,40
168	CADEADO - CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM DUPLA TRAVA, HASTE EM AÇO TEMPERADO, 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO - 40 MM	UNID	PADO	20	15,28	305,60
169	CADEADO - CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM DUPLA TRAVA, HASTE EM AÇO TEMPERADO, 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO - 45 MM	UNID	PADO	30	21,27	638,10
170	CADEADO - CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM DUPLA TRAVA, HASTE EM AÇO TEMPERADO, 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO - 50 MM	UNID	PADO	30	24,26	727,80
171	CADEADO - CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM DUPLA TRAVA, HASTE EM AÇO TEMPERADO, 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO - 60 MM	UNID	PADO	20	36,55	731,00
172	CADEADO - CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM DUPLA TRAVA, HASTE EM AÇO TEMPERADO, 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO - HASTE LONGA 30 MM	UNID	PADO	4	14,62	58,48
173	CADEADO - CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM DUPLA TRAVA, HASTE EM AÇO TEMPERADO, 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO - HASTE LONGA 35 MM	UNID	PADO	4	15,62	62,48
176	CÂMARA DE AR 3,25 X 08	UNID	METALOSA	24	14,05	337,20
177	CÂMARA DE AR 3,50 X 08	UNID	METALOSA	24	14,05	337,20
178	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO - 3,25 X 8	UNID	METALOSA	30	14,05	421,50
179	CANTONEIRA P/ CORTINA	UNID	STARFER	10	0,46	4,60
180	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METALICA CAP. 100 LTS	UNID	METALOSA	3	119,45	358,35
181	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA 90 LITROS	UNID	TRAMONTINA	3	175,66	526,98
182	CARRINHO DE MÃO MONTÁVEL CAÇAMBA DE POLIPROPILENO ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO-CAPACIDADE 90 LITROS-PNEU COM CÂMARA	UNID	CID	10	210,79	2.107,90
183	CARRINHO DE PEDREIRO CHAPA 16 - CARGA 150 KG - 58 LITROS	UNID	MASTER	5	175,66	878,30
184	CARRINHO DE PEDREIRO CHAPA 18 - CARGA 135 KG - 58 LITROS	UNID	MASTER	5	175,66	878,30
185	CARRINHO DE PEDREIRO CHAPA 26 - CARGA 60 KG - 46 LITROS	UNID	MASTER	5	101,00	505,00
186	CARRINHO DE PEDREIRO CHAPA SAE 1008 PINTADO - 60 LITROS	UNID	MASTER	6	101,00	606,00
188	CAVADEIRA ARTICULADA AÇO - CABO DE MADEIRA	UNID	RAMADA	10	20,64	206,40
189	CAVADEIRA TRADO ESPI. 06	UNID	RAMADA	1	26,92	26,92
190	CAVADEIRA TRADO ESPI. 08	UNID	RAMADA	1	33,20	33,20
191	CAVADEIRA TRADO ESPI. 10	UNID	RAMADA	1	37,69	37,69
192	CHAVE ALLEN 1/4	UNID	IRWIN	4	2,38	9,52
193	CHAVE ALLEN 10 MM	UNID	IRWIN	4	4,24	16,96

194	CHAVE ALLEN 3/16	UNID	IRWIN	4	1,62	6,48
195	CHAVE ALLEN 3/8	UNID	IRMIN	4	3,72	14,88
196	CHAVE ALLEN 5 MM	UNID	IRWIN	4	2,74	10,96
197	CHAVE ALLEN 5/16"	UNID	IRWIN	4	3,19	12,76
198	CHAVE ALLEN 6 MM	UNID	IRWIN	4	2,14	8,56
199	CHAVE ALLEN 7 MM	UNID	IRWIN	4	2,67	10,68
200	CHAVE ALLEN 8 MM	UNID	IRWIN	4	3,19	12,76
201	CHAVE BIELA EM AÇO CARBONO, FORJADO E TEMPERADO - ACABAMENTO CROMADO - 10 MM	UNID	RIO SUL	4	10,54	42,16
202	CHAVE BIELA EM AÇO CARBONO, FORJADO E TEMPERADO - ACABAMENTO CROMADO - 11 MM	UNID	RIO SUL	4	10,54	42,16
203	CHAVE BIELA EM AÇO CARBONO, FORJADO E TEMPERADO - ACABAMENTO CROMADO - 12 MM	UNID	RIO SUL	4	11,71	46,84
204	CHAVE BIELA EM AÇO CARBONO, FORJADO E TEMPERADO - ACABAMENTO CROMADO - 13 MM	UNID	RIO SUL	4	11,71	46,84
205	CHAVE BIELA EM AÇO CARBONO, FORJADO E TEMPERADO - ACABAMENTO CROMADO - 14 MM	UNID	RIO SUL	4	11,71	46,84
206	CHAVE BIELA EM AÇO CARBONO, FORJADO E TEMPERADO - ACABAMENTO CROMADO - 15 MM	UNID	RIP SUL	4	11,71	46,84
207	CHAVE COMBINADA 1/2 MM	UNID	MAYLE	15	8,69	130,35
208	CHAVE COMBINADA 10 MM	UNID	MAYLE	15	8,69	130,35
209	CHAVE COMBINADA 11 MM	UNID	MAYLE	15	8,69	130,35
210	CHAVE COMBINADA 12 MM	UNID	MAYLE	15	9,55	143,25
211	CHAVE COMBINADA 13 MM	UNID	MAYLE	15	9,55	143,25
212	CHAVE COMBINADA 14 MM	UNID	MAYLE	15	10,42	156,30
213	CHAVE COMBINADA 15 MM	UNID	MAYLE	15	11,29	169,35
214	CHAVE COMBINADA 16 MM	UNID	MAYLE	15	12,16	182,40
215	CHAVE COMBINADA 17 MM	UNID	MAYLE	15	13,90	208,50
216	CHAVE COMBINADA 18 MM	UNID	MAYLE	15	13,90	208,50
217	CHAVE COMBINADA 19 MM	UNID	MAYLE	15	14,77	221,55
218	CHAVE COMBINADA 20 MM	UNID	MAYLE	15	15,20	228,00
219	CHAVE COMBINADA 21 MM	UNID	MAYLE	15	18,24	273,60
220	CHAVE COMBINADA 22 MM	UNID	MAYLE	15	18,24	273,60
221	CHAVE COMBINADA 24 MM	UNID	MAYLE	15	20,85	312,75
222	CHAVE COMBINADA 3/8	UNID	MAYLE	15	6,95	104,25
223	CHAVE COMBINADA 5/16	UNID	MAYLE	15	6,95	104,25
224	CHAVE COMBINADA 6 MM	UNID	MAYLE	15	8,25	123,75
225	CHAVE COMBINADA 7 MM	UNID	MAYLE	15	8,25	123,75
226	CHAVE COMBINADA 7/16	UNID	MAYLE	15	7,82	117,30
227	CHAVE COMBINADA 8 MM	UNID	MAYLE	15	8,25	123,75
228	CHAVE COMBINADA 9 MM	UNID	MAYLE	15	8,25	123,75
229	CHAVE COMBINADA 9/16	UNID	MAYLE	15	9,55	143,25
230	CHAVE DE GRIFO 10"	UNID	TITANIUM	10	16,41	164,10
231	CHAVE DE GRIFO 14"	UNID	TITANIUM	10	28,13	281,30
232	CHAVE DE GRIFO 18"	UNID	TAITANIUM	10	42,97	429,70
233	CHAVE DE GRIFO 8"	UNID	TITANIUM	10	12,50	125,00
234	CHAVE FIXA 1/2 X 9/16	UNID	MAYLE	4	7,82	31,28
235	CHAVE FIXA 12 X 13	UNID	MAYLE	4	6,78	27,12

236	CHAVE FIXA 14 x 15	UNID	MAYLE	4	7,73	30,92
237	CHAVE FIXA 16 X 17	UNID	MAYLE	4	8,69	34,76
238	CHAVE INGLESA EMBOR. 06	UNID	LOYAL	5	17,45	87,25
239	CHAVE INGLESA EMBOR. 10	UNID	RIO SUL	5	30,01	150,05
240	CHAVE INGLESA EMBOR. 12	UNID	RIO SUL	5	40,55	202,75
241	CHAVE INGLESA Nº 12" EM AÇO CARBONO FORJADO - CABO EMBORRACHADO - ACABAMENTO NIQUELADO	UNID	RIO SUL	5	30,00	150,00
242	CHAVE INGLESA Nº 15" EM AÇO CARBONO FORJADO - CABO EMBORRACHADO - ACABAMENTO NIQUELADO	UNID	RIO SUL	5	56,78	283,90
243	CHAVE PARA MANDRIL 52 - 3/8"	UNID	WESTERM	5	2,18	10,90
244	CHAVE TORQUE T10	UNID	SÃO ROMÃO	5	9,51	47,55
245	CHAVE TORQUE T20	UNID	SÃO ROMÃO	5	11,89	59,45
246	CHAVE TORQUE T30	UNID	SÃO ROMÃO	5	12,48	62,40
247	CHAVE TORQUE T40	UNID	SÃO ROMÃO	5	13,67	68,35
248	CHAVE VIRAR FERRO 3/8	UNID	TRAMONTINA	5	17,83	89,15
249	CHAVE VIRAR FERRO 5/8	UNID	TRAMONTINA	5	17,83	89,15
250	CHIBANCA C/ CABO DE MADEIRA	UNID	RAMADA	5	41,90	209,50
251	CHUMBADOR PAB C/ P/A 5/8 X 5	UNID	PARABOLT	20	2,38	47,60
252	CHUMBADOR PBA C/ P/A ½ X 4	UNID	PARABOLT	20	1,90	38,00
253	CHUMBADOR PBA C/ P/A 3/8 X 3 ½	UNID	PARABOLT	20	1,47	29,40
254	CLIPS CABO AÇO 1/2	UNID	STARFER	10	3,89	38,90
255	CLIPS CABO AÇO 1/4	UNID	STARFER	40	1,51	60,40
256	CLIPS CABO AÇO 1/8	UNID	STARFER	200	0,79	158,00
257	CLIPS CABO AÇO 3/16	UNID	STARFER	10	0,95	9,50
258	CLIPS CABO AÇO 3/8	UNID	STARFER	10	2,62	26,20
259	CLIPS CABO AÇO 5/16	UNID	STARFER	20	1,98	39,60
260	CLIPS CABO AÇO 5/8	UNID	STARFER	30	5,31	159,30
272	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	UNID	COMPEL	5	12,78	63,90
273	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UNID	COMPEL	5	15,98	79,90
274	CORDA POLIETILENO 02,50 MM	MTS	ARTEPLAS	100	0,16	16,00
275	CORDA POLIETILENO 03,00 MM	MTS	ARTEPLAS	100	0,28	28,00
276	CORDA POLIETILENO 03,50 MM	MTS	ARTEPLAS	100	0,28	28,00
277	CORDA POLIETILENO 04,00 MM	MTS	ARTEPLAS	100	2,00	200,00
278	CORDA POLIETILENO 05,00 MM	MTS	ARTEPLAS	100	0,40	40,00
279	CORDA POLIETILENO 06,00 MM	MTS	ARTEPLAS	100	0,48	48,00
280	CORDA POLIETILENO 08,00 MM	MTS	ARTEPLAS	100	0,72	72,00
281	CORDA POLIETILENO 10,00 MM	MTS	ARTEPLAS	100	0,92	92,00
282	CORDA POLIETILENO 12,00 MM	MTS	ARTEPLAS	100	1,36	136,00
283	CORDA POLIETILENO 16,00 MM	MTS	ARTEPLAS	100	2,40	240,00
284	CORREIA EM "V" MODELO B Nº 38	UNID	REXON	12	13,71	164,52
285	CORREIA EM "V" MODELO B Nº 40	UNID	REXON	12	14,18	170,16
286	CORREIA EM "V" MODELO B Nº 42	UNID	REXON	12	14,18	170,16
287	CORREIA EM "V" MODELO B Nº 45	UNID	REXON	12	15,13	181,56
288	CORREIA EM "V" MODELO B Nº 48	UNID	REXON	12	17,72	212,64
289	CORRENTE 3 MM	KG	SÃO JORGE	30	17,43	522,90
290	CORRENTE 4 MM	KG	SÃO JORGE	20	14,37	287,40
291	CORRENTE 5 MM	KG	SÃO JORGE	20	14,37	287,40
292	CORRENTE 6 MM	KG	SÃO JORGE	20	14,37	287,40
293	CUNHA ENXADA	UNID	UNIVERSO	30	0,89	26,70

294	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 x 30	UNID	COMPEL	10	10,81	108,10
295	DESEMPENADEIRA DE PVC 17 X 30 CM	UNID	COMPEL	10	15,40	154,00
296	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 12 X 24 CM	UNID	COMPEL	10	5,80	58,00
297	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 15 X 26 SUPER LISA	UNID	COMPEL	2	8,65	17,30
298	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18 X 30 SUPER LISA	UNID	COMPEL	2	10,81	21,62
299	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 20 X 30 SUPER LISA	UNID	COMPEL	10	10,81	108,10
300	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 22 X 34 SUPER LISA	UNID	COMPEL	5	10,38	51,90
301	DISCO DE CORTE 10 "	UNID	IRWIN	50	7,31	365,50
302	DISCO DE CORTE 12"	UNID	IRWIN	50	10,39	519,50
303	DISCO DE CORTE 4 1/2	UNID	IRWIN	50	4,23	211,50
304	DISCO DE CORTE 7	UN	IRVIN	50	6,58	329,00
305	DISCO DESBASTE 4 1/2	UNID	IRWIN	30	5,74	172,20
306	DISCO DESBASTE 7	UNID	IRWIN	50	10,36	518,00
307	DISCO LIXA 4 1/2 X 120	UNID	NORTON	12	2,45	29,40
308	DISCO LIXA 4 1/2 X 24	UNID	NORTON	12	2,45	29,40
309	DISCO LIXA 4 1/2 X 36	UNID	NORTON	12	2,45	29,40
310	DISCO LIXA 4 1/2 X 60	UNID	NORTON	12	2,45	29,40
311	DISCO LIXA 4 1/2 X 80	UNID	NORTON	12	2,45	29,40
312	DISCO LIXA 7 X 120	UNID	NORTON	12	4,20	50,40
313	DISCO LIXA 7 X 24	UNID	NORTON	12	4,20	50,40
314	DISCO LIXA 7 X 36	UNID	NORTON	12	4,20	50,40
315	DISCO LIXA 7 X 60	UNID	NORTON	12	4,20	50,40
316	DISCO LIXA 7 X80	UNID	NORTON	12	4,20	50,40
317	DISCO PARA FERRO 10 X 3/4 2 TELAS	UNID	IRWIN	20	10,85	217,00
318	DISCO PARA FERRO 4,1/2 X 7/8 2 TELAS	UNID	IRWIN	20	3,54	70,80
319	DISCO PARA FERRO 7 X 7/8 2 TELAS	UNID	IRWIN	10	5,74	57,40
320	DISCO SERRA CIRCULAR 4 3/8	UNID	LOYAL	30	14,41	432,30
321	DISCO VIDEA 4 1/2	UNID	IRWIN	50	21,00	1.050,00
322	DOBRADIÇA POLIDA 1 ½	UNID	SILVANA	48	0,45	21,60
323	DOBRADIÇA POLIDA 2	UNID	SILVANA	48	0,53	25,44
324	DOBRADIÇA POLIDA 2 ½	UNID	SILVANA	48	0,60	28,80
325	DOBRADIÇA POLIDA 3	UNID	SILVANA	48	0,91	43,68
326	DOBRADIÇA POLIDA 3 ½	UNID	SILVANA	48	1,44	69,12
327	DOBRADIÇA POLIDA 4	UNID	SILVANA	48	1,74	83,52
328	DOBRADIÇA POLIDA REFORÇADA 3	UNID	SILVANA	48	3,40	163,20
329	DOBRADIÇA POLIDA REFORÇADA 3 ½	UNID	SILVANA	48	4,16	199,68
332	ELETRODO PARA SOLDA 6013 - 2,5 MM	KG	AWS	100	12,39	1.239,00
333	ELETRODO PARA SOLDA 6013 - 3,25 MM	KG	AWS	100	12,39	1.239,00
334	ELETRODO PARA SOLDA 6013 - 4,00 MM	KG	AWS	100	12,39	1.239,00
335	ELETRODO PARA SOLDA 7018 - 2,5 MM	KG	AWS	60	13,72	823,20
336	ELETRODO PARA SOLDA 7018 - 3,25 MM	KG	AWS	60	13,72	823,20
337	ELETRODO PARA SOLDA 7018 - 4 MM	KG	AWS	60	13,72	823,20
343	ENXADA PARA CAPINA 30 CM LARGA COM CABO	UNID	RAMADA	20	33,88	677,60
344	ENXADA PARA CONSTRUÇÃO 30 CM COM CABO	UNID	RAMADA	30	17,83	534,90
345	ENXADÃO LARGO 2" COM CABO - CHAPA DE AÇO COM RISCADOS SEXTAVADO	UNID	RAMADA	10	17,83	178,30

346	ESCADA VERSÁTIL 6/11- ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR 40 X 20 - PONTEIRA ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADA - PÉS COM ABERTURA DE 56 CM - ABERTA 1,95 M X ESTENDIDA 3,42 M. - CARGA MÁXIMA DE USO 100 KG (USUÁRIO E FERRAMENTAS)	UNID	UNIVERSO	1	180,94	180,94
347	ESCADA VERSÁTIL 8/15 - ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR 40 X 20 - PONTEIRA ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADA - PÉS COM ABERTURA DE 56 CM - ABERTA 2,43 M X ESTENDIDA 4,20 M. - CARGA MÁXIMA DE USO 100 KG (USUÁRIO E FERRAMENTAS)	UNID	UNIVERSO39000	1	218,06	218,06
349	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/2	UNID	STARFER	6	7,14	42,84
350	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/4	UNID	STARFER	6	1,59	9,54
351	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 3/16	UNID	STARFER	6	1,51	9,06
352	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 3/8	UNID	STARFER	6	3,57	21,42
353	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 5/16	UNID	STARFER	20	2,78	55,60
354	FACÃO 12 POLEGADAS	UNID	FUZIL	5	8,03	40,15
355	FACÃO 14 POLEGADAS	UNID	FUZIL	5	8,60	43,00
356	FECHADURA DIVISÓRIA TUBOLAR	UNID	ALIANÇA	4	13,41	53,64
357	FECHADURA EXTERNA	UNID	ALIANÇA	6	18,63	111,78
358	FECHADURA EXTERNA COLONIAL	UNID	ALIANÇA	6	25,67	154,02
359	FECHADURA EXTERNA ESTREITA	UNID	ALIANÇA	12	13,86	166,32
360	FECHADURA INTERNA	UNID	ALIANÇA	15	61,31	919,65
361	FECHADURA PARA GAVETA	UNID	ALIANÇA	40	3,64	145,60
362	FECHADURA PORTA DE CORRER (BICO DE PAPAGAIO)	UNID	ALIANÇA	10	13,18	131,80
363	FECHADURA WC	UNID	ALIANÇA	12	15,90	190,80
364	FECHO CHATO 761 X 2	UNID	ECOFER	12	4,41	52,92
365	FECHO CHATO 762 X 3	UNID	ECOFER	12	4,41	52,92
366	FECHO CHATO 763 X 4	UNID	ECOFER	12	4,41	52,92
367	FECHO CHATO 764 X 5	UNID	ECOFER	12	4,41	52,92
368	FECHO CHATO 765 X 6	UNID	ECOFER	12	4,41	52,92
370	FOICE LARANJAL C/ CABO	UNID	FUZIL	5	13,38	66,90
371	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO	UNID	FUZIL	5	14,14	70,70
372	GANCHO S-06 PARA BUCHA	UNID	UNIVERSO	100	0,26	26,00
373	GANCHO S-08 PARA BUCHA	UNID	UNIVERSO	100	0,26	26,00
374	GANCHO S-10 PARA BUCHA	UNID	UNIVERSO	100	0,26	26,00
375	GONZO 5/8	UNID	STARFER	20	3,20	64,00
376	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO 106	UNID	BELTOOLS	5	46,84	234,20
377	GRAMPO "C" 106 C/ 3500 UNID	CX	VONDER	10	13,00	130,00
378	HASTE TELHA ¼ X 250 MM	UNID	GERDAU	50	0,98	49,00
379	HASTE TELHA ¼ X 300 MM	UNID	GERDAU	50	1,27	63,50
380	LAMINA ROÇADEIRA HÉLICE 14 FURO 20 MM	UNID	BELLOTA	40	25,98	1.039,20
383	LIMA CHATA ENXADA	UNID	KF	48	11,29	541,92
384	LIMA GROSSA 12	UNID	KF	6	11,29	67,74
385	LIMA MOTOSSERRA 3/16	UNID	KF	6	8,00	48,00
386	LIMA MOTOSSERRA 7/32	UNID	KF	6	8,00	48,00
387	LIMA MURCA 8 MEIA CANA	UNID	KF	6	16,61	99,66
388	LIMA SERROTE TRIANGULO	UNID	KF	6	14,61	87,66
389	LINHA PEDREIRO ROLO COM 100 METROS	UNID	MONOFIL	20	3,99	79,80

390	LIXA D'ÁGUA 100	UNID	TATU	50	1,30	65,00
391	LIXA D'ÁGUA 120	UNID	TATU	70	1,30	91,00
392	LIXA D'ÁGUA 150	UNID	TATU	100	1,30	130,00
393	LIXA D'ÁGUA 320	UNID	TATU	70	1,30	91,00
394	LIXA D'ÁGUA 360	UNID	TATU	70	1,30	91,00
395	LIXA D'ÁGUA 80	UNID	TATU	70	1,30	91,00
396	LIXA DE FERRO Nº 100	UNID	TATU	120	1,95	234,00
397	LIXA DE FERRO Nº 120	UNID	TATU	70	1,95	136,50
398	LIXA DE FERRO Nº 150	UNID	TATU	70	1,95	136,50
399	LIXA DE FERRO Nº 180	UNID	TATU	70	1,95	136,50
400	LIXA DE FERRO Nº 220	UNID	TATU	70	1,95	136,50
401	LIXA DE FERRO Nº 36	UNID	TATU	150	2,84	426,00
402	LIXA DE FERRO Nº 40	UNID	TATU	70	2,43	170,10
403	LIXA DE FERRO Nº 60	UNID	TATU	70	2,27	158,90
404	LIXA DE FERRO Nº 80	UNID	TATU	70	2,27	158,90
405	LIXA PARA MADEIRA Nº 150	UNID	TATU	200	0,61	122,00
406	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	UNID	TATU	150	0,61	91,50
407	LIXA PARA MADEIRA Nº 60	UNID	TATU	20	0,61	12,20
408	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UNID	TATU	120	0,61	73,20
409	LONA PRETA 4 M	MTS	NORTENE	50	3,37	168,50
410	LONA PRETA 8 M	MTS	NORTENE	50	8,76	438,00
411	LONA PRETA E BRANCA 04 X 50 200 MICRAS 50KG	MTS	NORTENE	50	6,07	303,50
412	LONA PRETA E BRANCA 08 X 50 200 MICRAS 41 KG	MTS	NORTENE	50	10,78	539,00
413	MAÇANETA CROMADA ALAVANCA	UNID	ALIANÇA	5	3,29	16,45
414	MACHADO COM CABO 35 LIB	UNID	RAMADA	2	49,04	98,08
415	MANDRIL 1/2	UNID	RAZI	5	21,40	107,00
416	MANGUEIRA ÁGUA 1/2 X 2.00	MTS	ARQUA	50	2,06	103,00
417	MANGUEIRA ÁGUA 3/4 X 3.00	MTS	ARQUA	50	3,71	185,50
418	MANGUEIRA ALTA PRESSAO PRETA 1/2 X 500	MTS	ARQUA	50	5,45	272,50
419	MANGUEIRA ALTA PRESSAO PRETA 1/4 X 300	MTS	ARQUA	50	1,82	91,00
420	MANGUEIRA ALTA PRESSAO PRETA 3/8 X 300	MTS	ARQUA	50	2,48	124,00
421	MANGUEIRA ALTA PRESSAO PRETA 5/16 X 300	MTS	ARQUA	50	2,15	107,50
422	MANGUEIRA BRANCA PARA NÍVEL 5/16 X 1,5 MM	MTS	ARQUA	15	0,99	14,85
423	MANGUEIRA NÍVEL 1/4	MTS	ARQUA	50	0,99	49,50
424	MANGUEIRA NÍVEL 3/8	MTS	ARQUA	50	1,24	62,00
425	MANGUEIRA NÍVEL 5/16	MTS	ARQUA	50	0,99	49,50
426	MARRETA OITAVADA 1 KG. COM CABO - ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADO - CABO CURTO FIXADO COM CUNHAS METÁLICAS	UNID	PACETTA	3	18,38	55,14
427	MARRETA OITAVADA 2 KGS. COM CABO - ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADO - CABO CURTO FIXADO COM CUNHAS METÁLICAS	UNID	PACETTA	3	29,56	88,68
428	MARRETA OITAVADA 3 KGS COM CABO - ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADO - CABO CURTO FIXADO COM CUNHAS METÁLICAS	UNID	PACETTA	3	52,73	158,19

429	MARRETA OITAVADA 5 KGS. COM CABO - ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADO - CABO CURTO FIXADO COM CUNHAS METÁLICAS	UNID	PACETTA	3	83,89	251,67
430	MARTELO BOLA 1 KG	UNID	LOYAL	3	39,95	119,85
431	MARTELO PARA CARPINTEIRO 29 MM - ACABAMENTO POLIDO - CABO DE MADEIRA	UNID	LOYAL	3	19,18	57,54
432	MARTELO TIPO PENA EM AÇO CARBONO - CABO DE MADEIRA - 500 GRS	UNID	LOYAL	3	26,37	79,11
433	MORSA AÇO N° 04	UNID	VONDER	5	103,87	519,35
434	NIVEL ALUMINIO - BASE MAGNETIZADA	UNID	IRVWIN	5	30,36	151,80
435	NIVEL DE MADEIRA 30 CM PARA PEDREIRO	UNID	MONFORT	3	9,19	27,57
436	PÁ QUADRADA FUZIL S/ CABO N° 04	UNID	RAMADA	10	18,39	183,90
437	PÁ QUADRADA N° 04 COM CABO	UNID	RAMADA	20	25,86	517,20
438	PÁ REDONDA N° 04 COM CABO	UNID	RAMADA	10	31,56	315,60
439	PARAFUSO AACP 3.5 X 25	UNID	CISER	120	0,06	7,20
440	PARAFUSO AACP 3.9 X 16	UNID	CISER	100	0,06	6,00
441	PARAFUSO AACP 3.9 X 22	UNID	CISER	50	0,06	3,00
442	PARAFUSO AACP 3.9 X 32	UNID	CISER	50	0,09	4,50
443	PARAFUSO AACP 3.9 X 9.5	UNID	CISER	50	0,04	2,00
444	PARAFUSO AACP 4.8 X 50	UNID	CISER	50	0,15	7,50
445	PARAFUSO AACP 5.5 X 13	UNID	CISER	50	0,09	4,50
446	PARAFUSO AACP 5.5 X 18	UNID	CISER	50	0,11	5,50
447	PARAFUSO AACP 5.5 X 22	UNID	CISER	50	0,11	5,50
448	PARAFUSO AACP 5.5 X 32	UNID	CISER	100	0,11	11,00
449	PARAFUSO AACP 5.5 X 38	UNID	CISER	120	0,15	18,00
450	PARAFUSO AACP 6.3 X 19	UNID	CISER	250	0,15	37,50
451	PARAFUSO AACP 6.3 X 25	UNID	CISER	120	0,17	20,40
452	PARAFUSO AACP 6.3 X 38	UNID	CISER	100	0,20	20,00
453	PARAFUSO AACP 6.3 X 40	UNID	CISER	120	0,22	26,40
454	PARAFUSO AACP 6.3 X 50	UNID	CISER	100	0,26	26,00
455	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.06 X 30	UNID	CISER	100	0,27	27,00
456	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.06 X 40	UNID	CISER	120	0,34	40,80
457	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.06 X 50	UNID	CISER	100	0,41	41,00
458	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.06 X 60	UNID	CISER	100	0,48	48,00
459	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.08 X 100	UNID	CISER	100	1,74	174,00
460	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.08 X 16	UNID	CISER	100	0,31	31,00
461	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.08 X 60	UNID	CISER	120	0,87	104,40
462	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.08 X 80	UNID	CISER	100	1,25	125,00
463	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.1/2 X 1	UNID	CISER	120	1,16	139,20
464	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.1/2 X 2 WW	UNID	CISER	100	1,59	159,00
465	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.1/4 X 1	UNID	CISER	120	0,22	26,40
466	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.1/4 X 1.1/2	UNID	CISER	100	0,27	27,00

467	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.10 X 100	UNID	CISER	100	1,52	152,00
468	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.10 X 20	UNID	CISER	100	0,51	51,00
469	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.10 X 30	UNID	CISER	50	0,65	32,50
470	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.12 X 40	UNID	CISER	100	1,16	116,00
471	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.3/8 X 1	UNID	CISER	50	0,53	26,50
472	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.3/8 X 1.1/2	UNID	CISER	50	0,72	36,00
473	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.3/8 X 2	UNID	CISER	50	0,87	43,50
474	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.5/16 X 1.1/2	UNID	CISER	50	0,34	17,00
475	PARAFUSO ALLEN C.CAB.CIL.NC POL.5/16 X 2	UNID	CISER	50	0,48	24,00
476	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 06 X 40	UNID	CISER	50	0,50	25,00
477	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 08 X 16	UNID	CISER	50	0,35	17,50
478	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 08 X 20	UNID	CISER	50	0,40	20,00
479	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 1/2 X 1	UNID	CISER	50	0,90	45,00
480	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 1/2 X 1.1/2	UNID	CISER	50	1,12	56,00
481	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 1/2 X 1.1/2 FIOS WW	UNID	CISER	50	1,90	95,00
482	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 1/4 X 1	UNID	CISER	50	0,20	10,00
483	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 1/4 X 2	UNID	CISER	100	0,37	37,00
484	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 10 X 35	UNID	CISER	50	0,75	37,50
485	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 10 X 40	UNID	CISER	50	0,82	41,00
486	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 10 X 50	UNID	CISER	50	1,05	52,50
487	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 3/8 X 1	UNID	CISER	60	0,52	31,20
488	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 3/8 X 2	UNID	CISER	50	0,75	37,50
489	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 5/16 X 1	UNID	CISER	50	0,37	18,50
490	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 5/16 X 1.1/2	UNID	CISER	100	0,40	40,00
491	PARAFUSO ALLEN CHATO ESCAREADO POL.NC 5/16 X 2	UNID	CISER	50	0,52	26,00
492	PARAFUSO ALLEN SEM CAB.RECARTILHADO MA 1/4 X 3/4	UNID	CISER	70	0,35	24,50
493	PARAFUSO ALLEN SEM CAB.RECARTILHADO MA 1/4 X 5/16	UNID	CISER	50	0,21	10,50
494	PARAFUSO ALLEN SEM CAB.RECARTILHADO MA 3/8 X 1	UNID	CISER	100	0,56	56,00
495	PARAFUSO ALLEN SEM CAB.RECARTILHADO MA 3/8 X 1/2	UNID	CISER	100	0,49	49,00
496	PARAFUSO ALLEN SEM CAB.RECARTILHADO MA 5/16 X 1/2	UNID	CISER	100	0,37	37,00
497	PARAFUSO ALLEN SEM CAB.RECARTILHADO MA 5/16 X 3/4	UNID	CISER	100	0,42	42,00

498	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/2 X 1 1/2	UNID	CISER	100	1,27	127,00
499	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/2 X 2 1/2	UNID	CISER	100	1,60	160,00
500	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/2 X 3	UNID	CISER	100	1,70	170,00
501	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/2 X 3 1/2	UNID	CISER	100	1,84	184,00
502	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/2 X 4	UNID	CISER	50	2,05	102,50
503	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/2 X 4 1/2	UNID	CISER	120	2,03	243,60
504	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/2 X 5	UNID	CISER	120	2,50	300,00
505	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/2 X 6	UNID	CISER	100	2,69	269,00
506	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/2 X 7	UNID	CISER	50	3,30	165,00
507	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/2 X 8	UNID	CISER	100	3,75	375,00
508	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/2 X 9	UNID	CISER	100	4,45	445,00
509	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/4 X 2 1/2	UNID	CISER	120	0,33	39,60
510	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/4 X 3	UNID	CISER	120	0,40	48,00
511	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/4 X 3/4	UNID	CISER	300	0,21	63,00
512	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/4 X 4	UNID	CISER	200	0,42	84,00
513	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 1/4 X 4 1/2	UNID	CISER	100	0,52	52,00
514	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/16 X 2 1/4	UNID	CISER	100	0,21	21,00
515	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/16 X 3	UNID	CISER	100	0,28	28,00
516	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/8 X 1	UNID	CISER	50	0,57	28,50
517	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/8 X 10	UNID	CISER	100	2,57	257,00
518	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/8 X 11	UNID	CISER	100	3,09	309,00
519	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/8 X 2	UNID	CISER	50	0,71	35,50
520	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/8 X 2 1/2	UNID	CISER	50	0,78	39,00
521	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/8 X 4 1/2	UNID	CISER	50	0,99	49,50
522	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/8 X 5	UNID	CISER	50	1,18	59,00
523	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/8 X 6	UNID	CISER	100	1,32	132,00
524	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/8 X 7	UNID	CISER	100	1,67	167,00
525	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/8 X 8	UNID	CISER	100	1,67	167,00
526	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 3/8 X 9	UNID	CISER	100	2,31	231,00
527	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 5/16 X 1 1/4	UNID	CISER	50	0,38	19,00
528	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 5/16 X 2 1/2	UNID	CISER	300	0,38	114,00
529	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 5/16 X 3	UNID	CISER	50	0,61	30,50
530	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 5/16 X 3 1/2	UNID	CISER	50	0,64	32,00
531	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 5/16 X 4	UNID	CISER	50	0,71	35,50
532	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 5/16 X 5	UNID	CISER	50	0,85	42,50
533	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 5/16 X 5 1/2	UNID	CISER	50	0,90	45,00
534	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 5/16 X 7	UNID	CISER	50	1,13	56,50
535	PARAFUSO FRANCÊS ZC. NC. 5/16 X 8	UNID	CISER	50	1,32	66,00
536	PARAFUSO MAR. PHS. 3.5 X 30	UNID	CISER	200	0,04	8,00
537	PARAFUSO MAR. PHS. 3.5 X 40	UNID	CISER	100	0,07	7,00
538	PARAFUSO MAR. PHS. 4.0 X 12	UNID	CISER	70	0,04	2,80
539	PARAFUSO MAR. PHS. 4.0 X 20	UNID	CISER	70	0,04	2,80
540	PARAFUSO MAR. PHS. 4.0 X 25	UNID	CISER	120	0,07	8,40
541	PARAFUSO MAR. PHS. 4.0 X 35	UNID	CISER	1.600	0,07	112,00
542	PARAFUSO MAR. PHS. 4.0 X 45	UNID	CISER	300	0,11	33,00
543	PARAFUSO MAR. PHS. 5.0 X 25	UNID	CISER	120	0,11	13,20
544	PARAFUSO MAR. PHS. 5.0 X 60	UNID	CISER	400	0,18	72,00
545	PARAFUSO MAR. PHS. 5.0 X 65	UNID	CISER	70	0,18	12,60
546	PARAFUSO MAR. PHS. 6.0 X 30	UNID	CISER	50	0,18	9,00
547	PARAFUSO MAR. PHS. 6.0 X 45	UNID	CISER	100	0,20	20,00
548	PARAFUSO MAR. PHS. 6.0 X 60	UNID	CISER	50	0,20	10,00

549	PARAFUSO PARA MADEIRA 2,8 X 25	UNID	CISER	50	0,07	3,50
550	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,2 X 12	UNID	CISER	70	0,05	3,50
551	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,2 X 20	UNID	CISER	70	0,07	4,90
552	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,2 X 30	UNID	CISER	50	0,05	2,50
553	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5 X 16	UNID	CISER	250	0,05	12,50
554	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5 X 20	UNID	CISER	300	0,05	15,00
555	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5 X 22	UNID	CISER	300	0,05	15,00
556	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5 X 40	UNID	CISER	70	0,07	4,90
557	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5 X 45	UNID	CISER	70	0,07	4,90
558	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,8 X 16	UNID	CISER	70	0,05	3,50
559	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,8 X 22	UNID	CISER	50	0,05	2,50
560	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,8 X 50	UNID	CISER	70	0,12	8,40
561	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,9 X 32	UNID	CISER	70	0,07	4,90
562	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 16	UNID	CISER	50	0,05	2,50
563	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 38	UNID	CISER	50	0,12	6,00
564	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 40	UNID	CISER	50	0,12	6,00
565	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 45	UNID	CISER	50	0,12	6,00
566	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 50	UNID	CISER	50	0,12	6,00
567	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,5 X 16	UNID	CISER	50	0,07	3,50
568	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,5 X 45	UNID	CISER	50	0,12	6,00
569	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,5 X 50	UNID	CISER	50	0,14	7,00
570	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,5 X 55	UNID	CISER	70	0,14	9,80
571	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,5 X 65	UNID	CISER	70	0,14	9,80
572	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,8 X 30	UNID	CISER	50	0,12	6,00
573	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,8 X 45	UNID	CISER	50	0,12	6,00
574	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,8 X 50	UNID	CISER	50	0,14	7,00
575	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,8 X 65	UNID	CISER	50	0,14	7,00
576	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,8 X 75	UNID	CISER	100	0,22	22,00
577	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 13	UNID	CISER	50	0,12	6,00
578	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 50	UNID	CISER	100	0,19	19,00
579	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 55	UNID	CISER	100	0,19	19,00
580	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 65	UNID	CISER	50	0,22	11,00
581	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 75	UNID	CISER	50	0,22	11,00
582	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 90	UNID	CISER	50	0,29	14,50
583	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,1 X 25	UNID	CISER	50	0,14	7,00
584	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,1 X 30	UNID	CISER	100	0,19	19,00
585	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,1 X 75	UNID	CISER	50	0,34	17,00
586	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,1 X 90	UNID	CISER	100	0,36	36,00
587	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,3 X 16	UNID	CISER	50	0,19	9,50
588	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,3 X 25	UNID	CISER	70	0,12	8,40
589	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,3 X 45	UNID	CISER	50	0,19	9,50
590	PARAFUSO PARA TELHA COM CONJUNTO VEDAÇÃO 5/16 X 110	UNID	GERDAU	150	0,98	147,00
591	PARAFUSO RMCC ESCAREADO 1/4 X 1	UNID	CISER	50	0,13	6,50
592	PARAFUSO RMCC ESCAREADO 1/4 X 1.1/2	UNID	CISER	50	0,19	9,50
593	PARAFUSO RMCC ESCAREADO 1/4 X 1/2	UNID	CISER	50	0,11	5,50
594	PARAFUSO RMCC ESCAREADO 1/4 X 2	UNID	CISER	50	0,19	9,50
595	PARAFUSO RMCC ESCAREADO 1/4 X 2.1/2	UNID	CISER	50	0,25	12,50
596	PARAFUSO RMCC ESCAREADO 1/4 X 3/4	UNID	CISER	70	0,11	7,70
597	PARAFUSO RMCC ESCAREADO 1/4 X 4	UNID	CISER	50	0,38	19,00

598	PARAFUSO RMCC ESCAREADO 3/16 X 1.1/2	UNID	CISER	50	0,11	5,50
599	PARAFUSO RMCC ESCAREADO 3/16 X 2	UNID	CISER	50	0,13	6,50
600	PARAFUSO RMCC ESCAREADO 5/16 X 1	UNID	CISER	100	0,32	32,00
601	PARAFUSO RMCC ESCAREADO 5/16 X 2	UNID	CISER	100	0,29	29,00
602	PARAFUSO RMCC ESCAREADO 5/16 X 7/8	UNID	CISER	50	0,32	16,00
603	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 4 X 20	UNID	CISER	50	0,06	3,00
604	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 4 X 30	UNID	CISER	50	0,11	5,50
605	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 4 X 40	UNID	CISER	70	0,11	7,70
606	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 5 X 06	UNID	CISER	70	0,06	4,20
607	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 5 X 10	UNID	CISER	120	0,06	7,20
608	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 5 X 40	UNID	CISER	50	0,13	6,50
609	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 5 X 45	UNID	CISER	50	0,19	9,50
610	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 5 X 50	UNID	CISER	70	0,19	13,30
611	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 6 X 08	UNID	CISER	50	0,11	5,50
612	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 6 X 10	UNID	CISER	50	0,11	5,50
613	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 6 X 16	UNID	CISER	50	0,11	5,50
614	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 6 X 50	UNID	CISER	50	0,23	11,50
615	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 8 X 16	UNID	CISER	50	0,19	9,50
616	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 8 X 20	UNID	CISER	100	0,19	19,00
617	PARAFUSO RMCR CILIND.BICROMATIZADO 8 X 50	UNID	CISER	100	0,25	25,00
618	PARAFUSO RMCR ZINCADO 1/4 X 1/2	UNID	CISER	70	0,12	8,40
619	PARAFUSO RMCR ZINCADO 3/16 X 1	UNID	CISER	50	0,12	6,00
620	PARAFUSO RMCR ZINCADO 3/16 X 1.1/2	UNID	CISER	70	0,12	8,40
621	PARAFUSO RMCR ZINCADO 3/16 X 1/2	UNID	CISER	70	0,07	4,90
622	PARAFUSO RMCR ZINCADO 3/16 X 2	UNID	CISER	50	0,14	7,00
623	PARAFUSO RMCR ZINCADO 3/16 X 2.1/2	UNID	CISER	50	0,19	9,50
624	PARAFUSO RMCR ZINCADO 3/16 X 3	UNID	CISER	100	0,21	21,00
625	PARAFUSO RMCR ZINCADO 3/16 X 3/8	UNID	CISER	50	0,07	3,50
626	PARAFUSO RMCR ZINCADO 3/16 X 7/8	UNID	CISER	50	0,12	6,00
627	PARAFUSO RMCR ZINCADO 3/8 X 1	UNID	CISER	100	0,48	48,00
628	PARAFUSO RMCR ZINCADO 5/16 X 1	UNID	CISER	50	0,26	13,00
629	PARAFUSO RMCR ZINCADO 5/16 X 1.1/2	UNID	CISER	50	0,33	16,50
630	PARAFUSO RMCR ZINCADO 5/16 X 2	UNID	CISER	100	0,36	36,00
631	PARAFUSO RMCR ZINCADO 5/16 X 2.1/2	UNID	CISER	50	0,43	21,50
632	PARAFUSO RMCR ZINCADO 5/16 X 3	UNID	CISER	100	0,48	48,00
633	PARAFUSO RMCR ZINCADO 5/32 X 2.1/2	UNID	CISER	50	0,14	7,00
634	PARAFUSO RMCR ZINCADO 5/32 X 3	UNID	CISER	100	0,14	14,00
680	PARAFUSO SEXTAVADO FENDADO AA 4.2 X 25 RI ZB	UNID	CISER	50	0,09	4,50
681	PARAFUSO SEXTAVADO FENDADO AA 4.8 X 19 RI ZB	UNID	CISER	50	0,26	13,00

682	PARAFUSO SEXTAVADO FENDADO AA 6.3 X 19 RI ZB C/ ARRUELA	UNID	CISER	50	0,43	21,50
683	PARAFUSO SEXTAVADO FENDADO AA 6.3 X 25 RI ZB	UNID	CISER	50	0,43	21,50
684	PARAFUSO SEXTAVADO POL. NC 3/4 X 6 AÇO 8.8	UNID	CISER	50	7,03	351,50
685	PARAFUSO SEXTAVADO POL. NC 9/16 X 1	UNID	CISER	50	1,26	63,00
686	PARAFUSO SEXTAVADO POL. NC 9/16 X 1 1/2	UNID	CISER	70	1,48	103,60
687	PARAFUSO SEXTAVADO POL. NC 9/16 X 2	UNID	CISER	50	2,00	100,00
698	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 1/4" X 50	UNID	CISER	70	0,27	18,90
699	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 1/4" X 55	UNID	CISER	100	0,25	25,00
700	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 1/4" X 60	UNID	CISER	50	0,31	15,50
701	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 1/4" X 65	UNID	CISER	100	0,31	31,00
702	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 1/4" X 75	UNID	CISER	200	0,34	68,00
703	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 1/4" X 90	UNID	CISER	70	0,38	26,60
704	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 3/16" X 65	UNID	CISER	50	0,18	9,00
705	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 3/8" X 100	UNID	CISER	50	0,87	43,50
706	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 3/8" X 110	UNID	CISER	50	0,94	47,00
707	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 3/8" X 60	UNID	CISER	70	0,54	37,80
708	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 5/16" X 100	UNID	CISER	50	0,60	30,00
709	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 5/16" X 110	UNID	CISER	50	0,67	33,50
710	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 5/16" X 65	UNID	CISER	50	0,47	23,50
711	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 5/16" X 75	UNID	CISER	70	0,51	35,70
712	PARAFUSO SEXTAVADO SOB. ZC 5/16" X 90	UNID	CISER	50	0,60	30,00
713	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 1/4 X 1/2	UNID	CISER	50	0,15	7,50
714	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 1/4 X 3	UNID	CISER	70	0,49	34,30
715	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 1/4 X 3 1/2	UNID	CISER	200	0,59	118,00
716	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 1/4 X 3/4	UNID	CISER	70	0,20	14,00
717	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 1/4 X 4	UNID	CISER	50	0,67	33,50
718	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/16 X 1	UNID	CISER	50	0,12	6,00
719	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/16 X 1/2	UNID	CISER	50	0,07	3,50
720	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/16 X 2	UNID	CISER	50	0,15	7,50
721	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/4 X 2	UNID	CISER	50	3,18	159,00
722	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/4 X 3	UNID	CISER	50	3,70	185,00
723	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/4 X 4	UNID	CISER	50	5,03	251,50
724	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/4 X 5	UNID	CISER	50	5,77	288,50
725	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/4 X 6	UNID	CISER	50	7,03	351,50
726	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/8 X 1	UNID	CISER	50	0,39	19,50
727	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/8 X 1 1/2	UNID	CISER	50	0,52	26,00
728	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/8 X 1/2	UNID	CISER	70	0,35	24,50
729	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/8 X 2	UNID	CISER	50	0,64	32,00
730	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/8 X 2 1/2	UNID	CISER	50	0,89	44,50
731	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/8 X 3	UNID	CISER	50	0,99	49,50
732	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/8 X 3	UNID	CISER	50	1,18	59,00

	1/2					
733	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/8 X 4	UNID	CISER	50	1,26	63,00
734	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/8 X 5	UNID	CISER	50	1,48	74,00
735	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 3/8 X 6	UNID	CISER	50	1,85	92,50
736	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/16 X 1/2	UNID	CISER	50	0,22	11,00
737	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/16 X 2	UNID	CISER	50	0,42	21,00
738	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/16 X 2 1/2	UNID	CISER	50	0,67	33,50
739	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/16 X 5	UNID	CISER	50	1,18	59,00
740	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/16 X 6	UNID	CISER	50	0,94	47,00
741	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/8 X 1 1/2	UNID	CISER	50	1,63	81,50
742	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/8 X 2	UNID	CISER	50	2,07	103,50
743	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/8 X 2 1/2	UNID	CISER	50	2,22	111,00
744	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/8 X 2 1/2 AÇO	UNID	CISER	50	2,22	111,00
745	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/8 X 3	UNID	CISER	50	2,61	130,50
746	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/8 X 3 1/2	UNID	CISER	50	2,96	148,00
747	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/8 X 4	UNID	CISER	50	4,00	200,00
748	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 5/8 X 7	UNID	CISER	50	6,66	333,00
749	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 7/16 X 1	UNID	CISER	50	0,67	33,50
750	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 7/16 X 1 1/2	UNID	CISER	50	0,89	44,50
751	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 7/16 X 3	UNID	CISER	50	1,48	74,00
752	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 7/16 X 4	UNID	CISER	50	2,00	100,00
753	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 7/8 X 4	UNID	CISER	50	10,11	505,50
754	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 7/8 X 5	UNID	CISER	50	12,58	629,00
755	PARAFUSO SEXTAVADO ZC NC 7/8 X 6	UNID	CISER	50	13,56	678,00
756	PARAFUSO SEXTAVADO ZC WW 1/2 X 2	UNID	CISER	50	1,33	66,50
757	PARAFUSO SEXTAVADO ZC WW 1/2 X 3 1/2	UNID	CISER	50	2,07	103,50
758	PARAFUSO SEXTAVADO ZC WW 1/2 X 4	UNID	CISER	50	2,22	111,00
759	PARAFUSO SEXTAVADO ZC WW 1/2 X 4 1/2	UNID	CISER	50	2,52	126,00
760	PARAFUSO SEXTAVADO ZC WW 1/2 X 5	UNID	CISER	50	2,93	146,50
761	PARAFUSO SEXTAVADO ZC WW 1/2 X 6	UNID	CISER	50	3,40	170,00
763	PENEIRA ARROZ	UNID	SÃO JORGE	6	11,42	68,52
764	PICARETA AÇO SAE 1045	UNID	RAMADA	15	41,90	628,50
765	PISTOLA PINTURA CANECA ALUMINIO BICO 1.2 MM	UNID	STEULA	2	237,13	474,26
766	PISTOLA PINTURA CANECA PLÁSTICA BICO 1.2 MM	UNID	ARPREX	2	35,13	70,26
767	PLUMO PARA PEDREIRO Nº 4 - CROMADO	UNID	MONFORT	5	15,18	75,90
768	PNEU DE CARRINHO 3,25 X 8	UNID	METALOSA	80	21,96	1.756,80
769	PONTEIRA DE CADEIRA EXTERNA 3/4	UNID	MASTIGMOL	2.000	0,32	640,00
770	PONTEIRA DE CADEIRA EXTERNA 7/8	UNID	MASTIGMOL	2.000	0,32	640,00
771	PORCA BORBOLETA 1/2	UNID	CISER	50	0,58	29,00
772	PORCA BORBOLETA 1/4	UNID	CISER	50	0,17	8,50
773	PORCA BORBOLETA 3/16	UNID	CISER	50	0,11	5,50
774	PORCA BORBOLETA 3/8	UNID	CISER	50	0,26	13,00
775	PORCA BORBOLETA 5/16	UNID	CISER	50	0,19	9,50
776	PORCA SEXT. 1 1/2"	UNID	CISER	100	8,33	833,00

777	PORCA SEXT. 1"	UNID	CISER	50	1,60	80,00
778	PORCA SEXT. 1/2"	UNID	CISER	100	0,26	26,00
779	PORCA SEXT. 1/4"	UNID	CISER	200	0,06	12,00
780	PORCA SEXT. 1/8"	UNID	CISER	100	0,04	4,00
781	PORCA SEXT. 3/16"	UNID	CISER	100	0,04	4,00
782	PORCA SEXT. 3/4"	UNID	CISER	100	1,11	111,00
783	PORCA SEXT. 3/8"	UNID	CISER	100	0,13	13,00
784	PORCA SEXT. 5/16"	UNID	CISER	100	0,11	11,00
785	PORCA SEXT. 7/16"	UNID	CISER	100	0,19	19,00
786	PORCA SEXT. 7/8"	UNID	CISER	50	1,15	57,50
787	PORCA SEXT. 9/16"	UNID	CISER	100	0,26	26,00
788	PORCA SEXT. NF (ROSC.FINA) 1/2"	UNID	CISER	100	0,26	26,00
789	PORCA SEXT. NF (ROSC.FINA) 1/4"	UNID	CISER	100	0,06	6,00
790	PORCA SEXT. NF (ROSC.FINA) 3/8"	UNID	CISER	100	0,17	17,00
791	PORCA SEXT. NF (ROSC.FINA) 5/16"	UNID	CISER	100	0,11	11,00
792	PORCA SEXT. NF (ROSC.FINA) 7/16"	UNID	CISER	100	0,19	19,00
793	PORCA STX AÇO 06 MM	UNID	CISER	100	0,06	6,00
794	PORCA STX AÇO 08 MM	UNID	CIESER	100	0,11	11,00
795	PORCA STX AÇO 10 MM	UNID	CISER	100	0,17	17,00
796	PORCA STX AÇO 12 MM	UNID	CISER	100	0,24	24,00
797	PORCA STX AÇO 14 MM	UNID	CISER	200	0,28	56,00
798	PORCA STX AÇO 20 MM	UNID	CISER	100	1,28	128,00
799	PORCA STX AÇO 22 MM	UNID	CIVER	50	1,28	64,00
800	PORCA STX AÇO 24 MM	UNID	CISER	50	1,67	83,50
801	PORCA STX AÇO 30 MM	UNID	CISER	100	3,85	385,00
802	PORCA TRAVANTE 1/2"	UNID	CISER	200	0,32	64,00
803	PORCA TRAVANTE 1/4"	UNID	CISER	100	0,11	11,00
804	PORCA TRAVANTE 10 MM	UNID	CISER	100	0,26	26,00
805	PORCA TRAVANTE 12 MM	UNID	CISER	100	0,84	84,00
806	PORCA TRAVANTE 18 MM	UNID	CISER	100	0,85	85,00
807	PORCA TRAVANTE 20 MM	UNID	CISER	100	1,54	154,00
808	PORCA TRAVANTE 22 MM	UNID	CISER	100	1,73	173,00
809	PORCA TRAVANTE 3/4"	UNID	CISER	100	1,54	154,00
810	PORCA TRAVANTE 3/8"	UNID	CISER	100	0,19	19,00
811	PORCA TRAVANTE 5/16"	UNID	CISER	100	0,13	13,00
812	PORCA TRAVANTE 5/8"	UNID	CISER	50	0,96	48,00
813	PORCA TRAVANTE 7/16"	UNID	CISER	100	0,19	19,00
814	PORCA TRAVANTE 7/8"	UNID	CISER	100	1,37	137,00
815	PORCA TRAVANTE 9/16"	UNID	CISER	100	0,45	45,00
816	PORTA CADEADO 2	UNID	UNIVERSO	6	1,99	11,94
817	PORTA CADEADO 3 POLEGADAS	UNID	UNIVERSO	6	4,65	27,90
818	PORTA CADEADO 4 POLEGADAS	UNID	UNIVERSO	6	4,65	27,90
819	PORTA ELETRODO 500 AMPERES	UNID	UNIVERSO	10	41,45	414,50
820	PREGO 15 X 15	KG	MORLAN	40	7,73	309,20
821	PREGO 18 X 30	KG	METALGRAM PO	20	6,95	139,00
822	PREGO 22 X 42	KG	METALGRAM PO	20	6,95	139,00
823	PREGO COM CABEÇA 06 X 06	KG	METALGRAM PO	20	21,63	432,60
824	PREGO COM CABEÇA 08 X 08	KG	METALGRAM PO	20	13,91	278,20

825	PREGO COM CABEÇA 12 X 12	KG	METALGRAM PO	30	10,04	301,20
826	PREGO COM CABEÇA 13 X 15	KG	METALGRAM PO	10	8,50	85,00
827	PREGO COM CABEÇA 13 X 18	KG	METALGRAM PO	15	8,50	127,50
828	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	KG	METALGRAM PO	50	7,73	386,50
829	PREGO COM CABEÇA 18 X 27	KG	METALGRAM PO	20	7,73	154,60
830	PREGO COM CABEÇA 19 X 36	KG	METALGRAM PO	10	6,95	69,50
831	PREGO COM CABEÇA 25 X 72	KG	METALGRAM PO	50	9,27	463,50
832	PREGO COM CABEÇA 26 X 72	KG	METALGRAM PO	250	10,82	2.705,00
833	PREGO TELHEIRO 18 X 27	KG	GERDAU	20	13,99	279,80
838	RASTELO 14 DENTES COM CABO	UNID	FUZIL	10	14,52	145,20
839	REBITE 308	UNID	BEMFIXA	200	0,04	8,00
840	REBITE 310	UNID	BEMFIXA	200	0,04	8,00
841	REBITE 316	UNID	BEMFIXA	200	0,04	8,00
842	REBITE 408	UN	BEMFIXA	200	0,05	10,00
843	REBITE 410	UNID	BEMFIXA	200	0,06	12,00
844	REBITE 414	UNID	BEMFIXA	200	0,06	12,00
845	REBITE 416	UNID	BEMFIXA	200	0,06	12,00
846	REBITE 419	UNID	BEMFIXA	200	0,06	12,00
847	REBITE 512	UNID	BEMFIXA	2.000	0,08	160,00
848	REBITE 516	UNID	BEMFIXA	300	0,08	24,00
849	REBITE 525	UNID	BEMFIXA	2.000	0,11	220,00
850	REBITE 616	UNID	BEMFIXA	200	0,13	26,00
851	REBITE 625	UNID	BEMFIXA	200	0,17	34,00
852	REBITE 635	UNID	BEMFIXA	200	0,23	46,00
856	RÉGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 COM 2 METROS	UND	MONFOR	6	19,18	115,08
857	RÉGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 COM 3 METROS	UND	MONFORT	6	28,76	172,56
858	RODA MACIÇA 10 COM ROLAMENTO ROLETE 1	UNID	SMB	4	43,91	175,64
859	RODA MACIÇA 12 COM ROLAMENTO ROLETE 1	UNID	SMB	4	48,31	193,24
860	RODIZIO COM BASE FIXA 2	UNID	STARFER	12	2,56	30,72
861	RODIZIO COM BASE FIXA 3	UNID	STARFER	12	6,14	73,68
862	RODIZIO COM BASE FIXA 4	UNID	STARFER	12	9,21	110,52
863	RODIZIO COM BASE FIXA 5	UNID	STARFER	12	14,33	171,96
864	RODIZIO COM BASE FIXA 6	UNID	STARFER	12	15,36	184,32
865	RODIZIO COM BASE FIXA 6 RODA DE BORRACHA CHAPA AÇO 130 KG	UNID	STARFER	12	32,76	393,12
866	RODIZIO COM BASE GIRATÓRIA 2	UNID	STARFER	12	4,61	55,32
867	RODIZIO COM BASE GIRATÓRIA 3	UNID	STARFER	12	9,90	118,80
868	RODIZIO COM BASE GIRATÓRIO 4	UNID	STARFER	12	13,82	165,84
869	RODIZIO COM BASE GIRATÓRIO 5	UNID	STARFER	12	17,40	208,80
870	RODIZIO COM BASE GIRATÓRIA 6	UNID	STARFER	4	45,00	180,00
871	RODIZIO COM BASE GIRATÓRIA 6 RODA DE BORRACHA CHAPA ACO 130 KG	UNID	STARFER	2	38,39	76,78
872	RODIZIO PARA TRILHO CORTINA	UNID	STARFER	300	0,15	45,00

873	ROLDANA POÇO RAMADA 12 CM	UNID	STARFER	4	18,67	74,68
874	ROLDANA POÇO RAMADA 14 CM	UNID	STARFER	4	22,06	88,24
875	ROLDANA POÇO RAMADA 16 CM	UNID	STARFER	4	33,38	133,52
876	ROLDANA POÇO RAMADA 18 CM	UNID	STARFER	4	42,43	169,72
877	ROLDANA POLIDA 2 ½ DUPLA	UNID	STAFER	4	15,56	62,24
878	ROLDANA POLIDA 2 ½ SIMPLES	UNID	STARFER	4	12,73	50,92
879	ROLDANA POLIDA 2 SIMPLES	UNID	STARFER	4	8,49	33,96
880	ROLDANA POLIDA 3 DUPLA	UNID	STARFER	4	18,67	74,68
881	ROLDANA POLIDA 3 SIMPLES	UNID	STARFER	4	15,27	61,08
886	SERRA CIRCULAR VIDEA 7 1/4 X 36	UNID	IRWIN	10	59,72	597,20
887	SERRA CIRCULAR VIDEA 9 1/4 X 36	UNID	IRWIM	20	77,64	1.552,80
888	SILICONE INCOLOR 280 G	UNID	AMAZONAS	4	13,11	52,44
889	SILICONE INCOLOR 50 G	UNID	AMAZONAS	12	5,13	61,56
890	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 1/2	UNID	LOYAL	4	3,91	15,64
891	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 13	UNID	LOYAL	4	10,07	40,28
892	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 14	UNID	LOYAL	4	4,78	19,12
893	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 15	UNID	LOYAL	4	4,78	19,12
894	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 16	UNID	LOYAL	4	4,78	19,12
895	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 17	UNID	LOYAL	4	4,78	19,12
896	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 18	UNID	LOYAL	4	4,78	19,12
897	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 19	UNID	LOYAL	4	4,78	19,12
898	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 20	UNID	LOYAL	4	5,30	21,20
899	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 22	UNID	LOYAL	4	5,83	23,32
900	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 25	UNID	LOYAL	4	7,42	29,68
901	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 3/4	UNID	LOYAL	4	13,25	53,00
902	SOQUETE ESTRIADO 1/2 X 9/16	UNID	LOYAL	4	4,78	19,12
903	SUPORTE PARA TRILHO DE CORTINA	UNID	STARFER	20	0,41	8,20
904	TALHADEIRA CHATA 12"	UNID	SÃO ROMÃO	10	8,79	87,90
905	TALHADEIRA REDONDA 1/2	UNID	SÃO ROMÃO	10	6,79	67,90
906	TALHADEIRA REDONDA 3/4	UNID	SÃO ROMÃO	10	9,19	91,90
907	TARJETA 2 COM PARAFUSOS	UNID	ECOFER	10	3,00	30,00
908	TARJETA 3 COM PARAFUSOS	UNID	ECOFER	20	3,00	60,00
909	TARJETA CROMADA 2 1/2	UNID	ECOFEEER	10	3,00	30,00
910	TARJETA CROMADA 3	UNID	ECOFER	20	3,00	60,00
911	TERMINAL PARA CORTINA	UNID	STARFER	20	0,20	4,00
915	TORQUES N° 08	UNID	SÃO ROMÃO	5	10,55	52,75
916	TORQUES N° 12	UNID	SÃO ROMÃO	5	18,85	94,25
917	TRENA 20 MTS C/ FIBRA DE VIDRO	UNID	IRWIN	5	10,33	51,65
918	TRENA 3 MTS	UNID	IRWIN	12	5,90	70,80
919	TRENA 30 MTS FECHADA	UNID	IRWIN	5	14,76	73,80
920	TRENA 5 MTS	UNID	IRWIN	12	8,86	106,32
921	TRENA 50 METROS	UNID	IRWIM	10	29,52	295,20
922	TRENA C/ TRAVA PRECISÃO 16 MM X 3 MTS	UNID	IRWIN	5	5,90	29,50
923	TRENA C/ TRAVA PRECISÃO 19 MM X 5 MTS	UNID	IRWIN	10	10,33	103,30
924	TRENA FIBRA DE VIDRO 15 M	UNID	IRWIM	6	15,05	90,30
925	TRENA FIBRA DE VIDRO 20 M	UNID	IRWIN	6	11,81	70,86
926	TRENA FIBRA DE VIDRO 30 M	UNID	IRWIN	6	14,76	88,56
VALOR TOTAL						97.553,60

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, observadas as Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 8.883/94, respondendo a parte inadimplente pelas conseqüências de sua execução total ou parcial.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar parceladamente o objeto deste contrato por sua ordem e risco, sem qualquer acréscimo no preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela **CONTRATANTE**, devendo as quantidades estar de acordo com as necessidades de uso, com rigorosa observância das especificações e da qualidade constante do instrumento editalício.

Parágrafo Único - A soma dos pedidos de fornecimento parcelado não poderá ultrapassar as quantidades constantes da Lista acima, no prazo contratual de 26/01/2016 a 25/01/2017, podendo, no entanto, haver acréscimo ou supressão, no objeto deste contrato, que se fizerem necessários, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, que a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, conforme estabelece o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto do presente contrato será recebido pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no inciso II, do artigo 73, da Lei Federal n.º 8.883/94.

§ 1º - A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com o estipulado no presente contrato.

§ 2º - Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA -

A - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato o valor global estimado de: R\$ 97.553,60 (Noventa e sete mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos).

B - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal com aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

C - A fatura não aprovada pela **CONTRATANTE** será devolvida à **CONTRATADA** para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data da sua reapresentação para efeito de pagamento.

D - A devolução de fatura não aprovada pela **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento do produto.

CLÁUSULA SEXTA - Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta das dotações orçamentárias n.ºs 02.04.04.121.0401.2015-3.3.90.30.00 - Manutenção da Secretaria de Planejamento; 02.05.04.122.0401.2023-3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades da Administração; 02.07.15.451.1501.2060-

3.3.90.30.00 - Manutenção do Setor de Obras; 02.08.15.451.1501.2068-3.3.90.30.00 - Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos; 02.09.12.361.1201.2083-3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 02.09.12.365.1204.2092-3.3.90.30.00 - Manutenção de Creches; 02.09.12.365.1204.2093-3.3.90.30.00 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar; 02.09.27.812.2701.2098-3.3.90.30.00 - Manutenção do Setor de esportes; 02.09.27.813.2701.2101-3.3.90.30.00 - Manutenção de Quadras Esportivas e Parques; 02.10.10.301.1001.2108-3.3.90.30.00 - Manutenção Programa Saúde da Família; 02.10.10.302.1001.2118-3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades da Saúde; 02.10.10.302.1001.2123-3.3.90.30.00 - Manutenção do Pronto Socorro Municipal; 02.11.08.241.0801.2129-3.3.90.32.00 - Manutenção e Reforma em Casas de Pessoas Necessitadas; 02.12.13.392.1301.2151-3.3.90.30.00 - Manutenção da Secretaria de Cultura; 02.14.08.244.0801.2158.3.3.90.30.00 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social; 02.15.04.126.0404.2126-3.3.90.30.00 - Manutenção da Secretaria de Tecnologia; 02.16.20.616.2001.2020-3.3.90.30.00 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; 02.17.15.452.1502.2072-3.3.90.30.00 - Manutenção da Usina de Reciclagem; constantes do presente orçamento.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato ficarão a cargo da Secretaria Requisitante, que verificará a sua perfeita execução até o integral recebimento do objeto.

§ 1º - Fica reservado ao Município de Itaú de Minas o direito de vistoriar no local de recebimento os produtos afetos à atividade podendo ainda, a qualquer momento, determinar, dentro dos limites legais, modificações no atendimento ou na entrega da mercadoria, bem como analisar o produto fornecido e a ser fornecido, não isentando, entretanto, a **CONTRATADA** da responsabilidade pela posterior constatação de má qualidade do objeto que venha ocorrer.

§ 2º - O Município de Itaú de Minas acompanhará e fiscalizará toda a entrega dos produtos referentes ao objeto deste contrato, através de profissionais competentes que poderão, constatando que os materiais não correspondem aos anseios do Município de Itaú de Minas ou ainda que acarretem perigo aos servidores municipais que solicitarem a entrega:

- Mandar suspender a entrega dos materiais;
- Rescindir o contrato;
- Mandar reformular a metodologia de entrega;
- Suspender a entrega até que seja corrigido;
- Suspender o pagamento.

§ 3º - Em caso de suspensão de pagamento, ficam também suspensos os direitos a reajuste e/ou juros da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, estoque do produto em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, no ato da assinatura deste, observado o que dispõe o processo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e contratuais, bem como pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

§ 1º - A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos referidos nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento.

§ 2º - A **CONTRATANTE** poderá, em qualquer tempo, durante a vigência do presente contrato, exigir a comprovação de quitação dos encargos descritos no “caput” desta cláusula como condição para pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

12.1 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

12.2 - Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

12.3 - Advertência.

12.4 - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.5 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Itaú de Minas, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Itaú de Minas.

12.6 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei.

12.7 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, devidamente justificado.

12.8 - À **CONTRATADA** que, ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itaú de Minas e será descredenciada do CRC Municipal, pelo período de 5 anos se credenciada for, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e nas demais cominações legais.

12.9 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.10 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à da **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, poderá a **CONTRATANTE**, facultada ampla e prévia defesa à **CONTRATADA**, aplicar as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Haverá a rescisão do presente contrato, em qualquer tempo, determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do presente contrato, nos casos enumerados nos incisos I ao XII e XVII do artigo 78, observado o artigo 79, parágrafo 2.º e 5.º e artigo 80, todos da Lei n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Por força da lei, o foro competente para conhecer deste contrato e das questões dele decorrentes é o da Comarca de Pratápolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

Itaú de Minas, em 26 de janeiro de 2016.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

UNIVERSO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
SEBASTIÃO NATAN LEMOS PAIM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____